



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 163 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa gestores do indicador estratégico Satisfação do servidor.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e tendo em vista o que consta do processo STJ n. 17.643/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Solange da Costa Rossi, matrícula S019474, como gestora titular, e Dalila Taís Miguel de Souza, matrícula S052609, como gestora substituta do indicador estratégico - Satisfação do servidor.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 453 de 30 de junho de 2017](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 02/03/2020, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1907838** e o código CRC **1B2B8B77**.